



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

PORTARIA Nº 18, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão, e

1º) Alterar a [Portaria 12/2019/PFDC, de 14 de maio de 2019](#), publicada no DMPF-e-Extrajudicial de 16/05/2019, pág.1, para incluir, a pedido, o procurador da República Júlio José Araújo Júnior (PRM/São João de Meriti/RJ) no GT Enfrentamento e Prevenção ao Racismo.

2º) A composição do Grupo de Trabalho fica assim definida:

- a) Enrico Rodrigues de Freitas – Procurador da República (PR/RS)
- b) Felipe de Moura Palha e Silva – Procurador da República (PR/PA)
- c) Jaime Mitropoulos – Procurador da República (PR/RJ)
- d) Júlio José Araújo Júnior – Procurador da República (PRM/São João de Meriti/RJ)
- e) Lívia Maria Santana e Sant'anna Vaz – Promotora de Justiça (MP/BA)
- f) Maria Bernadete Martins de Azevedo Figueiroa – Procuradora de Justiça (MP/PE)
- g) Paula Bajer Fernandes Martins da Costa – Procuradora Regional da República (PRR3ª Região/SP)
- h) Paulo Gilberto Cogo Leivas – Procurador Regional da República (PRR4ª Região/RS)
- i) Sérgio Gardenghi Suiama – Procurador da República (PR/RJ)
- j) Walter Claudius Rothenburg – Procurador Regional da República (PRR3ª Região/SP)

3º) A Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEBORAH DUPRAT  
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 out. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**